



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2021**

(Da Sr.<sup>a</sup> Flávia Morais)

Apresentação: 24/08/2021 11:02 - CSSF

REQ n.289/2021

Requer a realização de audiência pública para discutir a possibilidade de recomposição dos gastos realizados pelo Sistema Único de Saúde de Município que promova atendimento de cidadão domiciliado em outro Município, PL 5978/16.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a possibilidade de recomposição dos gastos realizados pelo Sistema Único de Saúde de Município que promova atendimento de cidadão domiciliado em outro Município.

Solicito que, para compor a mesa de debates, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em data oportuna e sem prejuízo da sugestão de outros nomes pelos demais membros desta Comissão, os seguintes:

- Representante do Ministério da Saúde.
- Representante do Conselho Nacional de Saúde.
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.
- Representante da Confederação Nacional de Municípios - CNM

### JUSTIFICAÇÃO

Nesta Comissão de Seguridade Social e Família tramitam diferentes projetos de lei que tratam do ressarcimento a Municípios que prestarem atendimento de saúde a cidadãos residentes em outra localidade. Acreditamos que o tema é relevante e vai ao encontro da demanda de inúmeros prefeitos. Esta Comissão, antes de levar qualquer dessas proposições ao voto, deve explorar e debater o assunto com a maior profundidade possível.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211168731600>



\* C D 2 1 1 1 6 8 7 3 1 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nosso sistema de saúde é estruturado de modo incentivar a concentração dos atendimentos de média e alta complexidade em municípios-polo. Essa medida é coerente e garante o uso mais racional dos recursos, afinal, por questões demográficas e estatísticas, esse tipo de atendimento deve ser concentrado em localidades de maior população. Todavia, essa solução cria distorções no financiamento da saúde municipal.

A recomposição dos gastos realizados por um Município com atendimentos prestados a residentes de outras localidades nos parece medida justa e adequada. O funcionamento de tal modelo deve, porém, ser analisado cuidadosamente e será importante colher as opiniões e as considerações dos principais envolvidos com o assunto. Propomos, então, convidar um representante do Ministério da Saúde, um do Conselho Nacional de Saúde e um do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para debaterem o tema tecnicamente e levantando todas as variáveis sobre as quais esta Comissão deve refletir antes de aprovar qualquer solução legislativa ao problema.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em        de agosto de 2021.

**FLÁVIA MORAIS**

Deputada Federal — PDT/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211168731600>

